



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.804/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 22 de Julho de 2022, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **AVENIR PASSO DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual – Execução Fiscal da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 558034425812 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000349061

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 22/07/2022 às 12:33

